

Eixo Temático

<Política Educacional>

Título

POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: DA EDUCAÇÃO ESPECIAL A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Autor(es)

Marily Oliveira Barbosa

Instituição

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

E-mail

Marilyufal@hotmail.com

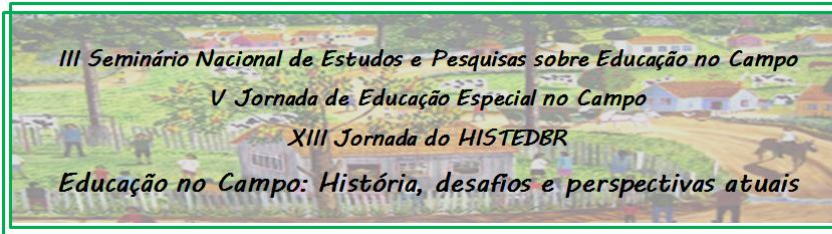
Palavras-chave

<Educação Especial. Políticas públicas. Pessoas com deficiência >

Resumo

Para auxiliar na entrada e permanência dos alunos com deficiência nas escolas regulares, o governo brasileiro por intermédio das políticas públicas criou ao longo dos anos diversos programas para facilitar a universalização do acesso à educação. Nesse contexto, temos por objetivo analisar as políticas públicas educacionais em nível de Brasil voltadas aos estudantes público alvo da educação especial para que estes possam usufruir da escola regular quer esteja situada na área urbana ou no campo. O estudo dará ênfase aos programas de acessibilidade (“Programa Escola Acessível”, “Programa Transporte Escolar Acessível”; “Programa Incluir”) voltada a pessoa com deficiência e ao programa “Salas de Recursos Multifuncionais”, visto estes serem macros programas relacionados atualmente as políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar.. Este estudo é definido como de caráter bibliográfico. Traremos através dele uma discussão sobre os principais programas numa perspectiva das

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



políticas educacionais. No momento em que é lançada a política pública ela surge como uma solução para os problemas, no entanto quando chegam as escolas encontram diversos obstáculos para pôr em prática o que é exposto na teoria. Por tais fatos, urge a necessidade de um melhor acompanhamento dos programas, buscando assim soluções para os problemas e novas alternativas, para que de fato as políticas saiam dos papéis e se tornem prática no cotidiano escolar.

Texto Completo

INTRODUÇÃO

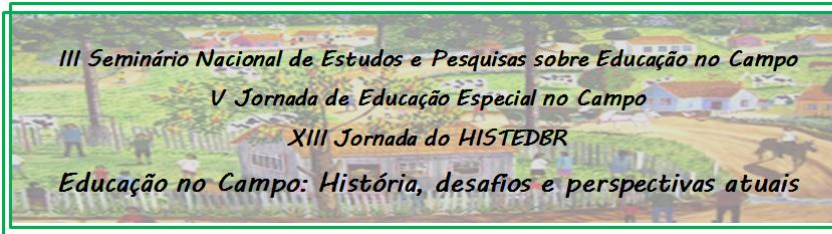
A entrada de alunos com deficiência no ambiente escolar vem passando por inúmeras transformações, desde os relacionados aos dispositivos legais, a prática da escola, bem como a da família. Muitas são os entraves travados em sociedade para garantir os direitos a esta população de frequentarem a escola regular.

Este entrave iniciou-se de forma globalizada. Muitos países se juntaram para de forma unificada garantir a entrada dos alunos com deficiência, antes excluídos da escola. Cada país teve um percurso diferente, mas todos eles tinham um único objetivo: garantir a entrada e a permanência do aluno com deficiência no ambiente da escola regular quer seja ela da zona urbana ou rural. Cabe ressaltar que as escolas situadas na área rural são denominadas de escolas do campo (BRASIL, 2010)^c.

Diversos mecanismos, como decretos, leis e resoluções começaram a aparecer através das reivindicações da sociedade. No Brasil a Constituição Federal de 1988 mobilizou o país em relação aos direitos individuais e sociais, estabelecendo que todos são iguais perante a lei, portanto todos tem direitos, inclusive à mesma educação (BRASIL, 1988).

Sendo assim o direito do aluno com deficiência adentrar na escola regular¹ foi mencionado em seu artigo 208, ao mencionar sobre o atendimento educacional especializado do aluno com deficiência, que deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL 1988). Reafirmando a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz que a educação deve ocorrer em igualdade de condições, inclusive com a oferta do atendimento

¹ Este artigo optou por uniformizar o termo escola regular, para toda e qualquer escola que atenda estudantes com ou sem deficiência, inclusive as escolas do campo.



educacional especializado para os alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1990).

Mais adiante, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394 de 1996 trouxe também o foco voltado para a educação especial, na qual menciona que esta será compreendida como modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, oferecendo a esta clientela serviços de apoio especializado (BRASIL, 1996). Na política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva a educação especial aparece como:

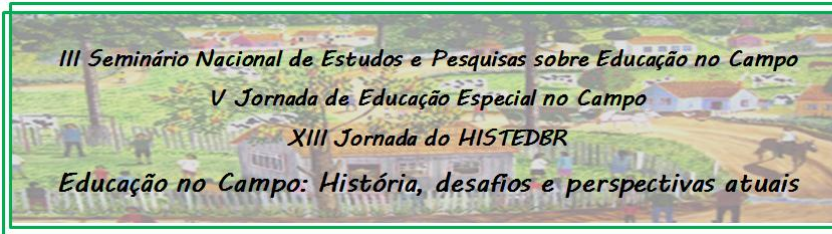
Uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).

Ainda na política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva é exposto “A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos” (BRASIL, 2008). A relação entre a educação do campo e a educação especial é de extrema valia para o desenvolvimento dos estudantes com e sem deficiência. Os estudantes da educação do campo são formados pelas populações do campo, sendo estes:

[...] os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural (BRASIL, 2010)^e.

Pesquisas demonstram que nessa população há estudantes público alvo da educação especial que estão matriculados em escolas do campo que atendem estudantes com e sem deficiência (CAIADO; MELETTI, 2011; CAIADO; GONÇALVES, 2013). Cabe ressaltar que o público alvo da educação especial é constituído por “[...] educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação [...]”.

Diante do exposto observamos o quão diverso são os alunos atendidos pela educação especial. Todos os alunos têm direito a se matricular e permanecer na escola. Para reafirmar a obrigatoriedade das escolas em matricular tais alunos, a resolução 2/2001 do Conselho Nacional



de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) trás em seu artigo 2º que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (BRASIL, 2001).

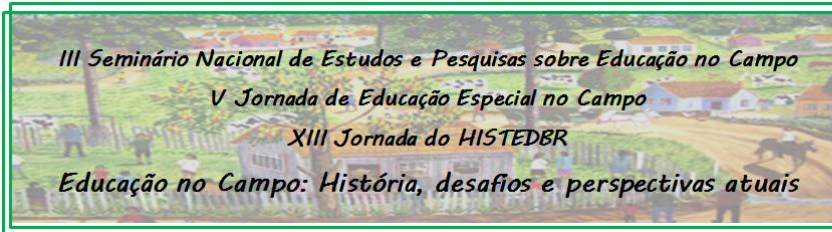
Tal resolução veio assegurar o direito dos alunos com deficiência a adentrar nas escolas regulares. Sendo assim as escolas devem matricular a todos, bem como auxiliar para que as condições necessárias a cada aluno seja cumprida, contribuindo assim para o acesso à escola, bem como à permanência com qualidade dentro delas em relação a estes alunos, buscando auxiliar a todos para obterem sucesso na corrente educativa.

Sob este viés, Mantoan (2003) menciona que para obter sucesso dentro da escola regular, o aluno com deficiência, que seja ele do campo ou da zona urbana, necessita de ações direcionadas para a inclusão, uma vez o papel das instituições educacionais é receber todos os alunos, sem qualquer tipo de rejeição ou indiferença, facilitando a estes o acesso à escolarização no ambiente regular de ensino.

Para auxiliar na entrada e permanência dos alunos com deficiência nas escolas regulares, o governo brasileiro por intermédio das políticas públicas criou ao longo dos anos diversos programas para facilitar a universalização do acesso à educação, tais políticas devem permear a educação do campo, visto que nela também há existência de estudantes com deficiência.

Alguns destes programas foram criados pelo Ministério da Educação, através da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE) e da atual Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Tal secretaria surgiu por intermédio do Decreto nº 7.690, e menciona em seu Art. 20 que ela tem por objetivo:

I - planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial; II- implementar ações de cooperação técnica e financeira entre a União, Estados, Municípios, Distrito Federal, e organismos nacionais e internacionais, voltadas à alfabetização e educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial; III - coordenar ações transversais de educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação



inclusiva e educação ambiental, visando à efetivação de políticas públicas de que trata esta Secretaria, em todos os níveis, etapas e modalidades; e IV - apoiar o desenvolvimento de ações de educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, visando à efetivação de políticas públicas intersetoriais (BRASIL, 2012)^b.

Esta secretaria possui diversas populações como público alvo, inclusive a educação especial e a educação do campo. Em se tratando especificamente da educação especial, a SECADI por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE), fornece auxílio para diversos programas que abrangem as diversas áreas relacionadas a pessoa com deficiência, dentre eles estão: o Programa Escola Acessível; Transporte Escolar Acessível; Salas de Recursos Multifuncionais; entre outros.

Cabe aqui mencionar que este estudo tem por objetivo analisar as políticas públicas educacionais em nível de Brasil voltadas aos estudantes público alvo da educação especial para que estes possam usufruir da escola regular quer esteja situada na área urbana ou no campo. O estudo dará ênfase aos programas de acessibilidade (“Programa Escola Acessível”, “Programa Transporte Escolar Acessível”; “Programa Incluir”) voltada a pessoa com deficiência e ao programa “Salas de Recursos Multifuncionais”, visto estes serem macros programas relacionados atualmente as políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar.

METODOLOGIA

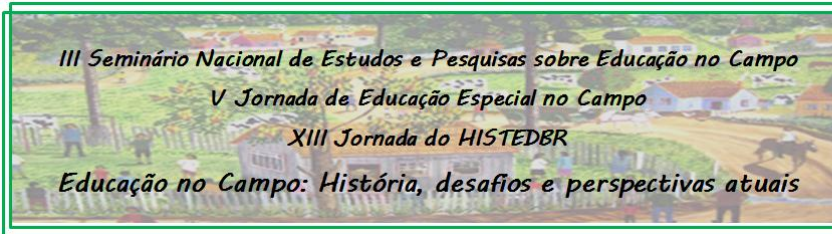
Este estudo é definido como de caráter bibliográfico e documental. Gil (2002) o conceitua como sendo aquele desenvolvido com base em material já elaborado. Assim buscamos junto aos documentos legais quais os programas e políticas públicas estavam voltadas as pessoas com deficiência, para assim analisarmos o que nos diz tais documentos.

Assim trataremos a seguir uma discussão sobre os principais programas numa perspectiva das políticas educacionais.

RESULTADO E ANÁLISE DE DADOS

Programas de acessibilidade voltados à pessoa com deficiência

Dentro do conjunto de programas voltado a inclusão da pessoa com deficiência, todos, em sua unanimidade mencionam a necessidade de ações voltada à acessibilidade da



pessoa com deficiência, e alguns destes programas tem o foco direto nesta questão, é o caso do Programa Escola Acessível; Transporte Escolar Acessível; Acessibilidade à Educação Superior; e, o programa livro acessível, que embora não fale sobre a acessibilidade física, fala sobre o acesso aos conteúdos e a acessibilidade das informações.

Antes de falar sobre os programas convém aqui ressaltar que acessibilidade é constituída por um espaço acessível, que permite ao indivíduo ir e vir, participar de todas as atividades que o local proporcione, sempre com autonomia, segurança e conforto, independente das habilidades e restrições que o indivíduo possua (DISCHINGER; BINS ELY, 2005).

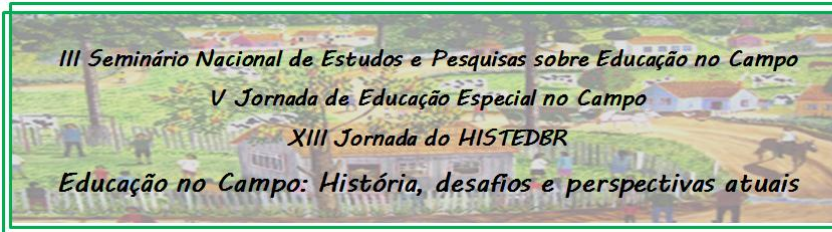
Ainda sobre isso, o Decreto nº 5.296/2004 em seu artigo 2º define que:

Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

O Decreto citado acima define ainda que, “barreira é qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas” (BRASIL, 2004). Por isso a necessidade de assegurar que as instituições públicas e privadas, inclusive a escola regular e a do campo ofereçam ambientes acessíveis a toda a população, não apenas o acesso aos ambientes físicos, como também a possibilidade de alcance as informações, através de meios de comunicação acessíveis a todos, quer seja pela língua escrita, pela Língua Brasileira de sinais ou outro meio de comunicação.

Cabe aqui salientar que o direito universal a educação (BRASIL, 1988) voltada as pessoas com deficiência necessita aprimorar as questões da acessibilidade, e ao considerar tais fatos o programa escola acessível, surgiu para auxiliar na promoção das condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular, e, por conseguinte, nas escolas do campo. Independente do local onde a escola esteja, ela deverá ser acessível, para tanto há necessidade do cumprimento do prescrito nas políticas públicas. O Programa Escola Acessível foi criado:

Considerando a necessidade de adotar medidas de apoio, no âmbito do sistema regular de ensino, para garantir as condições de acessibilidade ao meio físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, com vistas à efetivação do direito à educação das pessoas com deficiência; (BRASIL, 2011)^b.



O Programa citado anteriormente constitui uma das principais medidas para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, auxiliando para a efetivação da inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade tendo por objetivo:

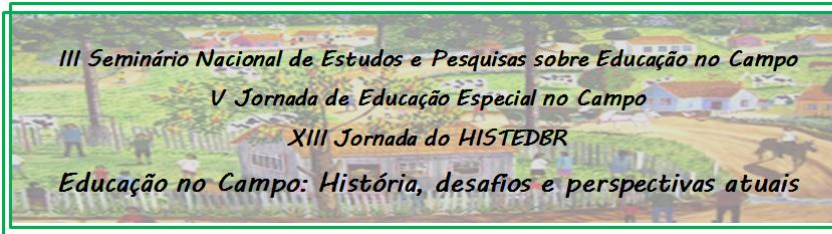
Promover a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações (BRASIL, 2011, p. 7)^b.

O programa prevê para as escolas diversos auxílios voltados a acessibilidade, e neste auxílio está incluso financiamento, orientação sobre a execução dos recursos financeiros nas escolas para a implementação do programa, bem como apoio para a criação e implementação do plano de atendimento, uma vez que a escola deverá:

Adequar arquitetônica ou estruturalmente, os espaços físicos reservados à instalação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais, a fim de atender os requisitos de acessibilidade; Adequar sanitários, alargar portas e vias de acesso, construir rampas, instalar corrimão e colocar sinalização tátil e visual; Adquirir mobiliário acessível, cadeira de rodas, material desportivo acessível e outros recursos de tecnologia assistiva (BRASIL, 2011, p. 7)^b.

Tais ações encontram-se expostos na resolução 27, sob a forma de como utilizar o recurso financeiro obtido pelo programa, uma vez que este é destinado à aquisição dos materiais citados acima. Além dos materiais a resolução prevê a contratação de serviços para construção e adequação dos bens materiais necessários a acessibilidade da pessoa com deficiência (BRASIL, 2012)^a. Contudo é necessário refletir se todas as escolas conseguem se beneficiar deste programa, inclusive no que diz respeito as escolas do campo, que por vezes encontram-se negligenciadas pelo poder público. Caiado e Gonçalves (2013) mencionaram que nos dias atuais ainda há a ausência do poder público, por intermédio do financiamento e das políticas educacionais para com a população do campo.

Juntamente o programa Escola Acessível, criou-se o Programa transporte escolar acessível. Observou-se que dentre os principais motivos para o não acesso das pessoas com deficiência à escola foi à falta de transporte acessível, registrando os seguintes percentuais regionais: “Nordeste -35%; Centro Oeste -33%; Norte - 32%; Sudeste - 28%; Sul - 23%”. A região nordeste foi a que teve maior índice, ganhando inclusive da região norte. Para atendimento a essa demanda, o MEC, por meio de ação conjunta entre a SECADI e o Fundo



Nacional de Desenvolvimento da Educação – (FNDE) busca viabilizar aquisições e distribuição de veículos para o transporte escolar acessível (BRASIL, 2011)^a.

O programa Transporte Escolar Acessível tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população, pois a falta de transporte acessível impede o acesso e frequência dos estudantes com deficiência à escola. Por esse motivo, essa ação prioriza os municípios com maior número de pessoas com deficiência em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola (BRASIL, 2011)^a. Os veículos adquiridos têm como objetivo transportar estudantes tanto para as aulas quanto para o AEE, em ambiente da escola da zona urbana e da escola do campo. Caiado e Gonçalves (2013) em seu estudo sobre o transporte escolar público para os estudantes com deficiência que frequentam as escolas do campo mencionaram que houve um aumento no uso do transporte escolar por esta população, contudo as condições dos transportes escolares são precárias e interferem diretamente no acesso, frequência, permanência e evasão dos alunos que vivem no campo e utilizam este serviço.

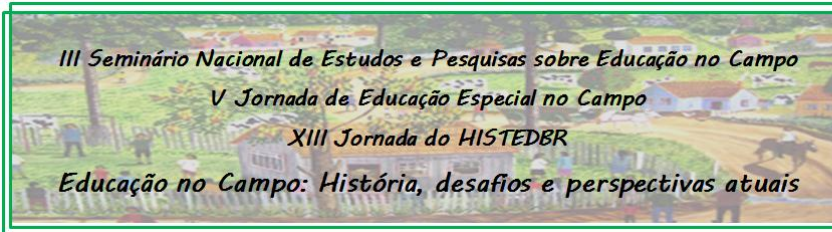
É imprescindível que medidas sejam tomadas para a melhoria e efetivação do programa, pois como afirma Silva (2006), a escola deverá se preparar para acolher todos os alunos, inclusive os alunos com deficiência, e para isso deve realizar uma ação conjunta em que seja promovido o transporte escolar acessível, a acessibilidade física, adaptação de mobiliário e inclusive produção de materiais didáticos pedagógicos acessíveis, visando assim a obtenção do sucesso escolar de toda a diversidade de alunos que frequentam o ambiente escolar.

Existe a necessidade de um maior empenho sobre a acessibilidade de informação e comunicação, voltada as pessoas com deficiência visual e auditiva, buscando assegurar este tipo de acessibilidade. Para tanto o governo criou o programa livro acessível, que tem por objetivo:

Promover a acessibilidade no âmbito do Programa Nacional Livro Didático – PNLD e Programa Nacional da Biblioteca Escolar - PNBE, assegurando aos estudantes com deficiência visual matriculados em escolas públicas da educação básica, livros em formatos acessíveis. O programa é implementado por meio de parceria entre SECADI, FNDE, IBC e Secretarias de Educação, às quais se vinculam os CAP - Centro de Apoio Pedagógico a Pessoas com Deficiência Visual e os NAPPB – Núcleo Pedagógico de Produção Braille (MEC, SECADI, 2015).

Cabe aqui ressaltar que tais ações estão interligadas a política nacional do livro, criada através da Lei nº 10.753, em seu Art. 1º, esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

www.semgepec.ufscar.br
27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015



I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro; II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida; [...] XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura (BRASIL, 2003).

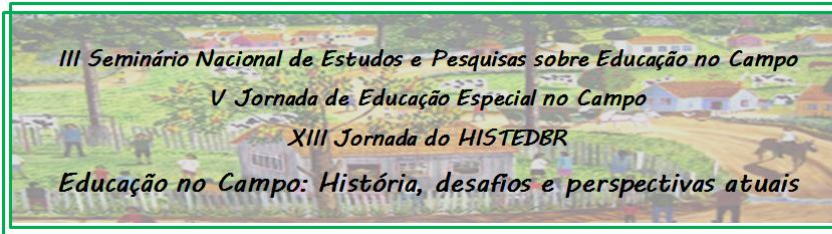
Indo ao encontro do exposto acima, observamos que o Brasil tem desenvolvido diversas formas de assegurar o acesso ao conhecimento, principalmente por intermédio dos dispositivos legais, havendo assim a necessidade do prescrito torna-se realidade no cotidiano das escolas.

Para transformar os livros didáticos tradicionais em formato tecnológico e acessível, o governo teve de recorrer a novas estratégias e para isso se utilizou do Mecdaisy. A nota técnica 21/2012 relata que o Mecdaisy, é “uma solução tecnológica que permite a produção de livros em formato digital acessível, no padrão Daisy”. Este foi:

Desenvolvido por meio de parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Mecdaisy possibilita a geração de livros digitais falados e sua reprodução em áudio, gravado ou sintetizado. Este padrão apresenta facilidade de navegação pelo texto, permitindo a reprodução sincronizada de trechos selecionados, o recuo e o avanço de parágrafos e a busca de seções ou capítulos. Possibilita também, anexar anotações aos arquivos do livro, exportar o texto para impressão em Braille, bem como a leitura em caracteres ampliados (BRASIL, 2011)⁶.

Desta feita, é possível observar que o Brasil tem avançado nas questões relacionadas a acessibilidade de informação para o público alvo da educação especial. Cada cidade conta com um centro de apoio que auxilia na questão do livro didático acessível e também possibilita que cada professor encaminhe seu material e transforme para o formato acessível. E tais ações são relacionadas a todos os níveis da educação, desde o ensino fundamental até o superior.

Em se tratando da acessibilidade no ensino superior, o governo criou o Programa Incluir, uma vez que o Decreto nº 7.234/ 2010 dispõe através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em seu artigo 3º que: “O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior”. O mesmo decreto menciona as diversas áreas de atendimento, inclusive os relacionados ao público alvo da educação especial, ao mencionar a assistência



estudantil voltado ao “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação” (BRASIL, 2010)^b.

O programa incluído mencionado anteriormente tem como objetivo “promover a inclusão de estudantes com deficiência, na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior”. E suas ações são diretamente relacionadas a:

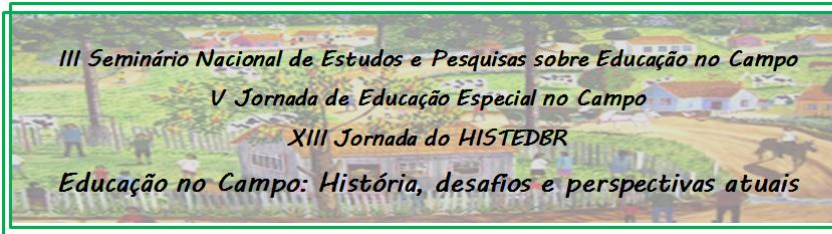
Adequação arquitetônica para acessibilidade nos diversos ambientes das IFES: rampa, barra de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instalação de elevadores, dentre outras; Aquisição de recursos de tecnologia assistiva para promoção de acessibilidade pedagógica, nas comunicações e informações, aos estudantes com deficiência e demais membros da comunidade universitária: computador com interface de acessibilidade, impressora Braille, linha Braille, lupa eletrônica, teclado com colméia, acionadores acessíveis, dentre outros; Aquisição e desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis; Aquisição e adequação de mobiliários para acessibilidade (MEC, SECADI, 2015).

Tais ações visam auxiliar na acessibilidade física, de informação e comunicação, auxiliando assim na inclusão do aluno com deficiência dentro do nível superior, pois para se efetivar a inclusão, é necessária que a instituição educacional possua uma acessibilidade física, pois quando os espaços não estão adequados às necessidades de todos, parte dela fica privada de autonomia e independência, complicando a sua efetiva inclusão. Silva (2006) considera o fato de serem poucas as pessoas com deficiência que encontramos nos diferentes espaços sociais, isso ocorre devido as barreiras arquitetônicas, ausência de sinalizações, transporte inadequado, entre outros.

Dito isto, cabe a sociedade em geral criar mecanismos para o cumprimento dos dispositivos legais, uma vez que o Brasil possui diversas leis que asseguram os direitos da pessoa com deficiência, inclusive os relacionados a acessibilidade nos diversos contextos educacionais.

Programa implantação de Salas de Recursos Multifuncionais: a política do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

No Brasil, diversos documentos legais foram aprovados para favorecer a educação de qualidade para as pessoas com deficiência. Essa preocupação em garantir a educação para todos repercute na LDB 9394/1996, que estabeleceu no seu artigo 59 que os sistemas de ensino deverão assegurar para os alunos com deficiência “currículos, métodos, recursos



educativos e organização específica, bem como professores com especialização adequada para atendimento especializado”. Ainda no seu artigo 13, é definido que os professores deverão se incumbir de “zelar pela aprendizagem dos seus alunos”, independente de suas necessidades, facilitando assim que a inclusão se firme dentro da instituição de ensino (BRASIL, 1996).

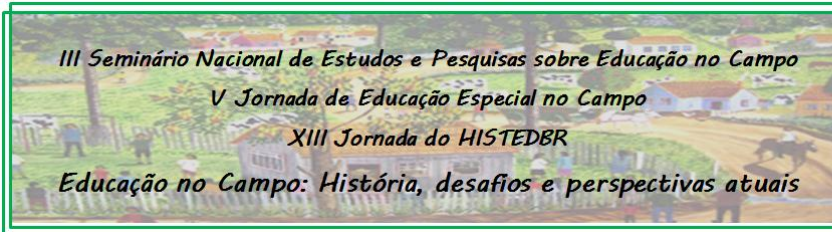
Ainda como subsídio, temos a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência de 2007, homologada pelo decreto nº 6949/2009, no seu artigo 24º, citou a capacitação profissional deverá ocorrer: “em todos os níveis de ensino. Essa capacitação incorporará a conscientização da deficiência e a utilização de modos, meios e formatos apropriados de comunicação aumentativa e alternativa, técnicas, materiais pedagógicos, como apoios para pessoas com deficiência” (BRASIL, 2009)^a.

Este mesmo Decreto assegura o direito às pessoas com deficiência ao ensino em geral, sem qualquer tipo de preconceito e em igualdade de condição com os demais alunos, sendo auxiliados em todas as suas necessidades educacionais, inclusive com medidas de apoio individualizada favorecendo assim um completo desenvolvimento acadêmico e social.

Visando o auxílio para os alunos com deficiência no ensino regular, em ambiente de escola urbana e escola do campo, o governo por intermédio das políticas públicas, criou o programa implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, que visa apoiar a organização e a oferta do atendimento educacional especializado (AEE), prestado de forma complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e de forma suplementar aos alunos com altas habilidades/superdotação matriculados regularmente em escolas do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem (BRASIL, 2008).

O programa leva o nome “implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”, contudo substancialmente ele trata sobre a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, que funciona nas Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares.

Atualmente a grande maioria das escolas regulares que possuem os alunos público alvo da educação especial (alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) possuem a sala de recurso multifuncional, que é o local no qual funciona o atendimento educacional especializado (AEE) que esta sendo constituído como mais uma ferramenta para auxiliar na inclusão dos alunos com deficiência.



O AEE tem por objetivo integrar a proposta pedagógica da escola, garantido o acesso e a participação destes alunos dentro do ambiente escolar, ele funciona na sala de recurso multifuncional, que “são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.” para o funcionamento desta sala, a escola possui um professor especializado que atua no atendimento aos alunos com deficiência (BRASIL, 2011)^d.

O atendimento educacional especializado tem papel fundamental na atual proposta de inclusão de alunos com deficiência na escola regular, tem por objetivo auxiliar o processo de inclusão de alunos atendidos pela educação especial, visando não apenas o acesso destes alunos, como também a permanência com qualidade dentro do ensino regular de ensino. Os objetivos do AEE estão dispostos no artigo 3º, que são:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011)^d.

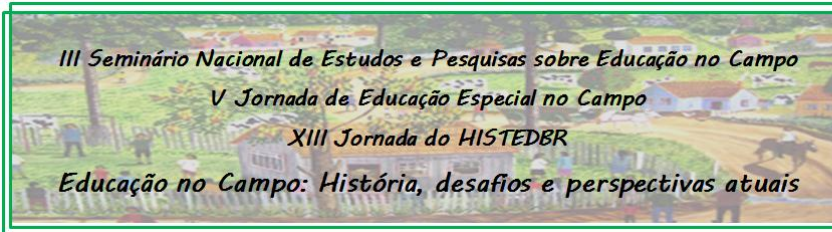
O AEE visa atender e auxiliar a população público alvo da educação especial, a permanecerem na escola regular, bem como a obterem êxito durante todo o processo escolar. Segundo Brasil (2011)^d este atendimento “deve integrar a proposta pedagógica da escola”.

Sendo assim o AEE deve atuar em parceria com os professores de sala de aula, auxiliando tanto os alunos como também os professores da sala de ensino regular.

Cintra, Jesuino e Proença (2010) salientam que o AEE não deve ser confundido com reforço escolar ou com mera repetição dos conteúdos curriculares desenvolvidos na sala de aula, mas devem constituir um conjunto de procedimentos específicos, que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem.

Para atuar no atendimento educacional especializado, junto aos alunos público alvo da educação especial, o professor deve ter formação específica como podemos observar a seguir:

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa



formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado e deve aprofundar o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (BRASIL, 2008).

Além da formação para lecionar, o professor deverá ter a qualificação específica para desenvolver ações junto aos alunos que frequentam o AEE, para assim desenvolver práticas educativas que auxiliem o aluno obterem sucesso durante sua vida escolar.

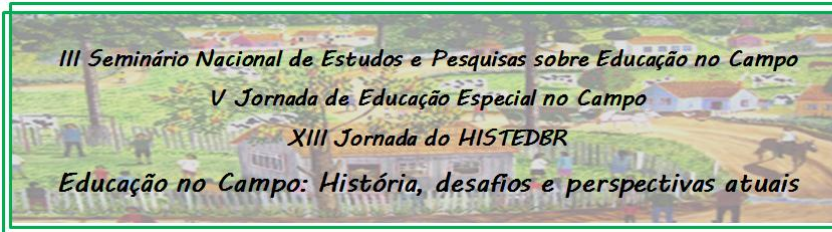
Cintra, Jesuino e Proença (2010) menciona que para atuar neste campo o professor tem a responsabilidade de elaborar estratégias pedagógicas e disponibilizar recursos que favoreçam o acesso ao currículo comum, bem como auxiliar na interação destes alunos junto a comunidade escolar, visando o desenvolvimento da autonomia destes alunos.

Os alunos atendidos pelo AEE exigem do professor determinados conhecimentos necessários para atuar junto ao público alvo, pois os alunos com deficiência, inclusive os alunos com autismo necessitam de auxílio para desenvolverem as atividades corriqueiras da escola, dito isto o professor deve ter:

Conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (BRASIL, 2008).

Estes alunos necessitam ainda de um auxílio individual, de acordo com a sua especificidade. Cada um deles requer uma atenção especial e cabe ao professor ter conhecimento prévio para assim buscar estratégias para auxiliar estes alunos. Segundo Salgado (2006) o professor pode encontrar estratégias a cada tipo de situação, auxiliando assim os alunos que apresentam diferentes peculiaridades, tendo em vista que a ação pedagógica exige novos sentidos para sua prática e influência no alcance dos objetivos e dos ideais de inclusão e educação.

Diante da necessidade do professor buscar estratégias para atuar junto aos alunos do AEE, a resolução CNE/CEB 4/2009 em seu art. 13º trouxe algumas atribuições, que são:



I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (BRASIL, 2009, p. 3)^b.

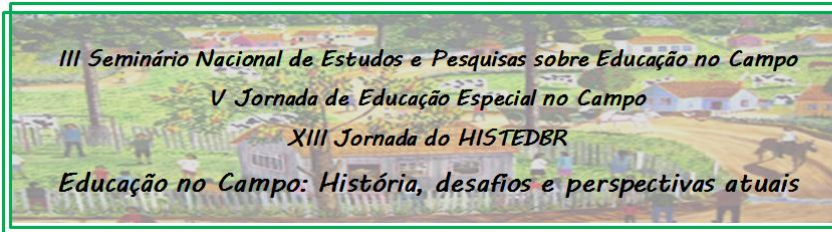
Diante do exposto acima observamos que a atuação do professor do AEE engloba diversas funções e muitas responsabilidades, ainda mais quando pensamos que cada atendimento deve ser realizado conforme a especificidade de cada aluno, por isso urge a necessidade de professores, que de fato estejam preparados para atuar no AEE junto aos alunos da educação especial, pois um professor com uma formação generalista não tem possibilidade de realizar com sucesso tudo o que se espera do professor do AEE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas nacionais voltadas a educação se consolidam por intermédio dos programas do governo e em se tratando da pessoa com deficiência são diversos os programas que visam o acesso e permanência desta população no sistema educacional.

Como vimos acima, os programas direcionados a população da educação especial são diversos e dizem respeito as peculiaridades de cada deficiência. As políticas públicas no que tange os decretos, lei e outros dispositivos legais conseguem incluir e auxiliar na solução para uma eficaz inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de ensino regular.

Contudo o que mais se observa através de pesquisas desenvolvidas pelos estudiosos da área, como: Mantoan (2003); Cintra, Jesuino e Proença (2010); Caiado e Gonçalves (2013), é que os programas, advindos do ministério da educação são bem elaborados, no entanto existe uma imensa lacuna entre a teoria dos programas e a prática no cotidiano.



No momento em que é lançada a política pública ela surge como uma solução para os problemas, no entanto quando chega as escolas encontram-se diversos obstáculos para pôr em prática o que é exposto na teoria. Os professores se sentem despreparados para atuar com os alunos, a escola por sua vez tem dificuldade em transformar o ambiente numa estrutura acessível, quer seja pela instalação elétrica inadequada ou pela falta de técnicos qualificados para instalar as estruturas e equipamentos eletrônicos.

Por tais fatos, urge a necessidade de um melhor acompanhamento dos programas, buscando assim soluções para os problemas e novas alternativas, para que de fato as políticas saiam dos papéis e se tornem prática no cotidiano escolar. Todos os programas visam incluir o aluno, e para que isso aconteça existe a necessidade da teoria virar ação em todos os ambientes educacionais. De fato temos muito a avançar, mas é a permanência nas reivindicações que auxiliara a mudança desta realidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente** no Brasil. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ministério da Educação. 1996.

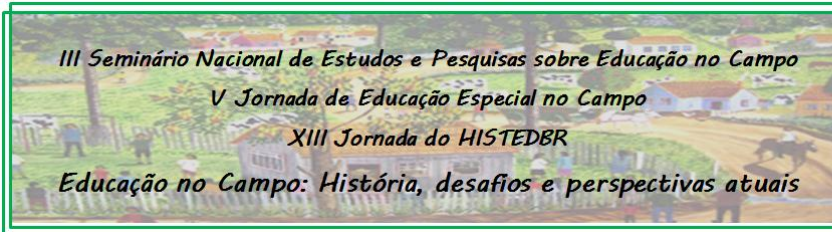
_____. **Resolução 2/2001** do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB)

_____. **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2004.

_____. **Portaria normativa nº- 13**, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do "Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais". 2007

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da educação Inclusiva**. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

_____.^a **Decreto nº 6.949**, 25 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 30 de maio de 2010.



_____.^b **Resolução nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. 2009.

_____.^a **Decreto 7084** de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os programas de material didático e dá outras providências. 2010.

_____.^b **Decreto nº 7.234** de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. 2010

_____.^c **Decreto nº 7.352**, de 4 novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA. 2010.

_____.^a **Resolução nº 27** de 02 de junho de 2011, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho Deliberativo. 2011.

_____.^b **Manual do Programa Escola Acessível**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília, Distrito Federal. 2011

_____.^c **Nota técnica nº 42 / 2011 / MEC / SECADI / DPEE**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2011.

_____.^d **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2011.

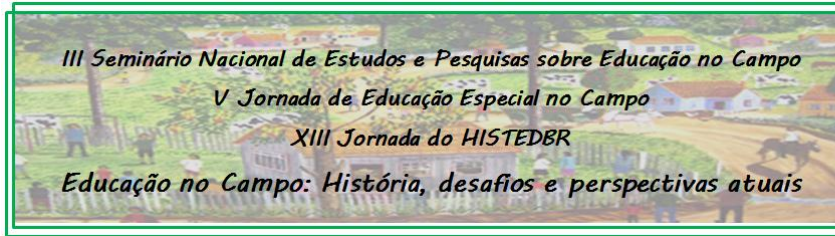
_____.^e **Nota técnica nº 005 / 2011 / MEC / SEESP / GAB**. Publicação em formato digital acessível – Mecdaisy. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2011.

_____.^a **Resolução nº 27** de 27 de Julho de 2012. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. 2012

_____.^b **Decreto nº 7.690**, de 2 de março de 2012. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação. 2012.

CAIADO, K. R. M.; MELETTI, S. M. F. Educação especial na educação do campo: 20 anos de silêncio no GT 15. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v.17, p.93-104, Maio-Ago., 2011.

CAIADO, K. R. M.; GONÇALVES, T. G. G.L. Educação especial em escolas do campo: análise de um município do estado de São Paulo. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 50 (especial), p. 179-193, mai 2013.



CINTRA, R. C. G. G.; JESUINO, M. S.; PROENÇA, M. A. M. A prática pedagógica no Atendimento Educacional Especializado ao aluno com autismo: o estado do conhecimento realizado no banco de teses da Capes e Scielo. In: **Anais** do IV Congresso Brasileiro de Educação Especial (CBEE), São Carlos, 2010.

DISCHINGER, M.; BINS ELY, V. H. M. **Promovendo acessibilidade nos edifícios públicos:** Guia de avaliação e implementação de normas técnicas. Santa Catarina: Ministério Público do Estado, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4º ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MEC, SECADI, 2015. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17435&Itemid=817. Acesso em: 28 de jun. de 2015.

OLIVEIRA, E. T. G. **Acessibilidade na Universidade Estadual de Londrina:** o ponto de vista do estudante com deficiência, Marília, 2003.

SILVA, L. M. O estranhamento causado pela deficiência: preconceito e experiência. Revista Brasileira de Educação, vol. 11, n. 33, set./dez. 2006.

VIZIOLI, S. H. T.; PERES, P. T. O direito de ir e vir – Acessibilidade dos espaços de circulação do centro de São Paulo. **Revista Eletrônica de Ética e Cidadania** São Paulo, v.1. n 1, p. 186 - 196, agosto, 2004.